



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI N.º 3.372/2022**

26 de abril de 2022

Vereador Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva

**Denomina a Unidade do CRAS de Santa Isabel do Rio Preto, localizada no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, com o nome do Sr. Walter da Silva (Walter Lagarto) e dá outras Providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Denomina a Unidade do CRAS de Santa Isabel do Rio Preto, localizada no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto, com o nome do Sr. Walter da Silva (Walter Lagarto) na qual passará a denominar-se de “Unidade CRAS Walter da Silva (Walter Lagarto)”.

Art. 2º - A municipalidade tomará as providências necessárias para indicar com clareza o nome ao qual passará a ser conhecida a referida “Unidade do CRAS” objeto da presente Lei Ordinária.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

José Reinaldo Alves Bastos  
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado  
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva  
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

**Boletim Oficial 1490**